



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Serraria  
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 482/ 2011

SERRARIA, 02 DE SETEMBRO DE 2011.

**Reajusta a Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRARIA-PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,** Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Os Vencimentos dos ocupantes do Grupo Magistério passam a ser os constantes da Tabela abaixo.

**PROFESSOR DO MAGISTÉRIO CLASSE “A”**

Nível Classe	I	II	III	IV	V	VI
Professor A1	890,36	934,87	979,39	1.023,91	1.068,43	1.112,94
Professor A2	979,39	1.028,36	1.077,33	1.126,30	1.175,27	1.224,24
Professor A3	1.077,33	1.131,20	1.185,06	1.238,93	1.292,80	1.346,66
Professor A4	1.185,07	1.244,33	1.303,58	1.362,83	1.422,09	1.481,34
Professor A5	1.303,58	1.368,76	1.433,94	1.499,12	1.564,30	1.629,48

**PROFESSOR DO MAGISTERIO CLASSE “B”**

Nível Classe	I	II	III	IV	V	VI
Professor B1	979,39	1.028,36	1.077,33	1.126,30	1.175,27	1.224,24
Professor B2	1.077,33	1.131,20	1.185,06	1.238,93	1.292,80	1.346,66
Professor B3	1.185,07	1.244,33	1.303,58	1.362,83	1.422,09	1.481,34
Professor B4	1.303,58	1.368,76	1.433,94	1.499,12	1.564,30	1.629,48



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Serraria  
Gabinete do Prefeito**

**ESPECIALISTAS DA EDUCAÇÃO CLASSE "C"**

<b>Nível Classe</b>	<b>I</b>	<b>II</b>	<b>III</b>	<b>IV</b>	<b>V</b>	<b>VI</b>
<b>C1</b>	979,39	1.028,36	1.077,33	1.126,30	1.175,27	1.224,24
<b>C2</b>	1.077,33	1.131,20	1.185,06	1.238,93	1.292,80	1.346,66
<b>C3</b>	1.185,07	1.244,33	1.303,58	1.362,83	1.422,09	1.481,34
<b>C4</b>	1.303,58	1.368,76	1.433,94	1.499,12	1.564,30	1.629,48

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor após sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2011.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

autenticação

**SEVERINO FERREIRA DA SILVA  
Prefeito**